

Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR

Matéria: Análise de Relatório de Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº do Processo BHDIGITAL: 31.00228948/2021-75

Empreendimento: Operação Urbana Consorciada Centro-Lagoinha

(OUC Centro Lagoinha)

Pedido de Vistas Relatora: Edneia Aparecida de Souza - Representante do Setor Popular

1- Considerações

- Considerando que o Plano de Qualificação Centro-Lagoinha proposto pela PBH através da SUPLAN abrange uma das regiões mais importantes do Município do ponto de vista histórico e cultural, com um vasto patrimônio material e imaterial cuja preservação mostra-se imprescindível para a manutenção da memória da cidade;
- Considerando que a proposta abrange bairros ou porções de bairros¹ que ao longo do processo histórico de desenvolvimento urbano de Belo Horizonte, muito em função de sua localização no cruzamento de dois troncos viários principais da cidade (Leste-Oeste e Norte-Sul), sofreram consequências negativas de intervenções relacionadas ao transporte público urbano (rodoviárias e metroviárias) que priorizavam modos motorizados de transporte e tomavam a região como um espaço de “passagem”, prejudicando condições de acessibilidade, habitabilidade e deslocamento de suas populações e ou transeuntes;
- Considerando que o perímetro para as intervenção propostas contempla alguns importantes assentamentos irregulares do Município (Vilas Senhor dos Passos e Pedreira Prado Lopes), os quais necessitam de intervenções de melhorias nas suas condições de habitabilidade e de acesso, além de programas de regularização fundiária;
- Considerando que a área abrangida pelo Plano é dotada de uma infraestrutura urbana já instalada e que poderia ser melhor aproveitada inclusive para a construção e oferta de habitação de interesses social, haja visto o déficit de moradias existente na região e na cidade como um todo;
- Considerando que a área abrangida pela proposta é conhecida por abrigar uma população com parcelas importantes em alto índice de vulnerabilidade social, em especial populações de baixa renda que habitam a região e também uma significativa população em situação de rua e;

● Considerando, por fim, que o Plano de Qualificação Centro-Lagoinha tem como objetivos a otimização da utilização da infraestrutura instalada e uma requalificação urbanística da região e, tendo em vista que o mesmo segue os princípios consolidados pelo Plano Diretor de Belo Horizonte, na busca de uma cidade compacta, inclusiva e sustentável, assim como aqueles presentes no Estatuto da Cidade, em prol do cumprimento da Função Social da Propriedade;

Apresento então, algumas sugestões e recomendações advindas de análises do material disponibilizado pela SUPLAN sobre o Plano, dos pareceres dos órgãos da administração pública e dos elementos contidos no REIV e também do parecer elaborado pela Conselheira Elisabete de

Andrade sobre o mesmo, com o intuito de complementar alguns pontos que são importantes de serem contemplados, segundo a perspectiva do movimento popular.

1. Importante destacar que as intervenções relacionadas à política habitacional para a área da OUC, devem contemplar todas as modalidades previstas na Política Municipal de Habitação, não devendo ser dada prioridade a uma delas de forma específica, como por exemplo a locação social. Entendemos que essa proposta é uma oportunidade para se proceder à produção de novas unidades habitacionais em áreas dotadas de infraestrutura, assim como a regularização e titulação de unidades já existentes, conjuntamente com a modalidade da locação social. Entendemos ainda que essa possibilidade de uso de todas essas modalidades deve ser contemplada no Projeto de Lei a ser elaborado.

2. Faz-se necessário a priorização de ações, durante o processo de gestão da OUC, que busquem atender necessidades das populações em situação de rua e evitem qualquer tipo de política de caráter higienista para a região, o que poderia resultar no afastamento dessa população, já em condição de extrema fragilidade social, dos meios necessários às suas atividades de sobrevivência.

3. Também entendemos como necessário, já no Projeto de Lei a ser elaborado, o estabelecimento de alguns critérios referentes à eleição dos membros do Grupo Gestor, no sentido de se garantir que esses processos sejam dotados de caráter público com grande divulgação (evitando que isso possa ser desvirtuado por futuros ocupantes do governo municipal) e que esse busque representar os diferentes segmentos dos setores sociais envolvidos na discussão das intervenções a serem realizadas na região.

2- Conclusão e Voto

A efetividade da implementação do Plano Centro Lagoinha e das propostas de qualificação urbanísticas ali contidas têm o potencial de ser um marco nas

iniciativas dessa natureza no âmbito do Município de Belo Horizonte. Para tanto, mostra-se necessário o atendimento das recomendações acima e que a prioridade seja dada às populações que vivem e transitam diariamente pela região.

Vale dizer ainda, que o instrumento escolhido para dar concretude ao Plano - a Operação Urbana Consorciada - mostra-se o mais adequado, uma vez que permite a inclusão de ações de apoio e reforço a outras políticas públicas setoriais já em execução na área, o que contribuirá para o alcance de seus objetivos.

Dessa forma, sendo atendidas as recomendações acima, assim como aquelas presentes no parecer da Conselheira Elisabete de Andrade, meu voto é FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de Impacto Ambiental do Plano de Requalificação Centro-Lagoinha, para que instrua o Projeto de Lei de regulamentação da OUC Centro Lagoinha.

Esse é o meu parecer.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021

Edneia Aparecida de Souza